



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



PORTARIA N° 484/19

ITARUMÃ – GO, 02 de setembro de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO *02 109 12019*

*[Handwritten Signature]*  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

“Concessão de Abono de Permanência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

Resolve:

**Art. 1°** - Conceder a Servidora Municipal **SILVAMARIA NERES DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 1.106.542 SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 212.286.631-49, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, visto que a referida servidora completou as exigências e critérios necessários para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade, conforme parecer jurídico expedido e documentos arquivados em seu dossiê funcional.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de  
setembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal